

# Cultura, Cidadania e Políticas Públicas

Alvaro Daniel Costa  
(Organizador)



 **Atena**  
Editora

Ano 2019

Alvaro Daniel Costa

(Organizador)

Cultura, Cidadania  
e Políticas Públicas

Atena Editora  
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Lorena Prestes

Revisão: Os autores

#### Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

C968 Cultura, cidadania e políticas públicas [recurso eletrônico] /  
Organizador Alvaro Daniel Costa. – Ponta Grossa (PR): Atena  
Editora, 2019. – (Cultura, cidadania e políticas públicas – v.1)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-077-3

DOI 10.22533/at.ed.773192501

1. Educação – Brasil. 2. Cidadania. 3. Políticas públicas –  
Educação. 4. Prática de ensino. 5. Professores – Formação. I. Costa,  
Alvaro Daniel.

CDD 323.6

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de  
responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos  
autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

## APRESENTAÇÃO

A obra *“Cultura , Cidadania e Políticas Públicas”* possui uma série de 84 artigos que abordam os mais variados temas nas áreas relacionadas a área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas e Educação.

O volume I é intitulado “cultura, políticas públicas e sociais” e mostra a diversidade de análises científicas em assuntos que vão desde uma análise sociocultural perpassando pelas questões socioeconômicas da sociedade brasileira e latino-americana.

Já o volume II intitulado *“educação, inclusão e cidadania- práticas pedagógicas na cultura educacional”* é inteiro dedicado a área educacional, com textos de pesquisadores que falam sobre uma educação inclusiva em assuntos como autismo, formação profissional nas mais diversas áreas dentro do espectro educativo, além de uma análise sobre os impactos da reforma do ensino médio e sobre lo direito fundamental à educação.

No terceiro volume o assunto é no que tange as *“práticas educacionais, mídia e relação com as políticas públicas e cidadania”* sendo esse volume uma continuidade dos artigos da parte II com artigos que falam sobre práticas pedagógicas, além de textos que trazem sobre assuntos da área comunicacional.

A quarta e última parte é intitulada *“cultura, literatura, educação e políticas públicas- questões multidisciplinares”* e possui uma versatilidade temática que vai da área literária e novamente sobre algumas práticas pedagógicas.

A grande diversidade de artigos deste livro demonstra a importância da análise de temas que dialogam com as práticas de políticas públicas, sejam através da área educacional, comunicação ou aquelas que analisam a sociedade a partir de um viés histórico, cultural ou até mesmo econômico.

Boa leitura!

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>CAPÍTULO 1</b> .....  | <b>1</b>  |
| CULTURA E COMPLEXIDADE NOS PROJETOS E NAS POLÍTICAS PÚBLICAS CONTEMPORÂNEAS  |           |
| <a href="#">Maria Beatriz Afflalo Brandão</a>  |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.7731925011</b>   |           |
| <b>CAPÍTULO 2</b> .....  | <b>16</b> |
| ACERVO MATERIAL E DOCUMENTAL: A MEMÓRIA HISTÓRICA COMO POLÍTICA CULTURAL   |           |
| <a href="#">Sílvia Rachi</a>   |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.7731925012</b>   |           |
| <b>CAPÍTULO 3</b> .....  | <b>28</b> |
| AS POLÍTICAS PÚBLICAS E O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO EM RIO VERDE - GO   |           |
| <a href="#">Ana Paula Felix Arantes</a>  |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.7731925013</b>   |           |
| <b>CAPÍTULO 4</b> .....  | <b>36</b> |
| CULTURA E DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES: POLÍTICA CULTURAL PARA QUEM?  |           |
| <a href="#">Carla Cristina Rosa de Almeida</a>   |           |
| <a href="#">João Policarpo Rodrigues Lima</a>  |           |
| <a href="#">Maria Fernanda Gatto</a>   |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.7731925014</b>   |           |
| <b>CAPÍTULO 5</b> .....  | <b>52</b> |
| PATRIMÔNIO CULTURAL EM PERIGO – A ARTE FUNERÁRIA E O DESCASO COM SUA PROTEÇÃO EM JUIZ DE FORA/MG   |           |
| <a href="#">Leandro Gracioso de Almeida e Silva</a>  |           |
| <a href="#">Marlise Buchweitz</a>  |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.7731925015</b>   |           |
| <b>CAPÍTULO 6</b> .....  | <b>63</b> |
| POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS E CONDIÇÕES ESTRATÉGICAS DE FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA: O CASO BRASILEIRO DA PERSPECTIVA DO PLANO DA SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA (2011-2014) |           |
| <a href="#">Jessica Rani Ferreira de Sousa</a>   |           |
| <a href="#">Henrique César Muzzio</a>  |           |
| <a href="#">Jackeline Amantino de Andrade</a>  |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.7731925016</b>   |           |
| <b>CAPÍTULO 7</b> .....  | <b>76</b> |
| POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITO DA PESSOA IDOSA: ANÁLISE DAS PERCEPÇÕES DE IDOSOS/ AS USUÁRIOS/AS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO - CRI DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA-PE         |           |
| <a href="#">Flávia Pereira de Sá</a>   |           |
| <a href="#">Elizangela Maria Vieira Dantas</a>   |           |
| <a href="#">Josenildo André Barboza</a>  |           |
| <a href="#">Maria do Socorro Souza Lima</a>  |           |
| <a href="#">Mariana dos Santos Silva</a>   |           |
| <a href="#">Fábia Maria de Santana</a>   |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.7731925017</b>   |           |

|  |            |
|--|------------|
| <b>CAPÍTULO 8</b> .....  | <b>87</b>  |
| CULTURA DIGITAL E FACEBOOK: ALIENAÇÃO TÉCNICA E A PROMOÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL          |            |
| Thiago Oliveira da Silva Novaes  |            |
| DOI 10.22533/at.ed.7731925018  |            |
| <b>CAPÍTULO 9</b> .....  | <b>100</b> |
| O FLUXO MIGRATÓRIO COMO ÚNICA OPÇÃO PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA                               |            |
| Cristiane Feldmann Dutra   |            |
| Roberta Gabriela Sucolotti de Andrade  |            |
| DOI 10.22533/at.ed.7731925019  |            |
| <b>CAPÍTULO 10</b> .....   | <b>116</b> |
| EDUCAÇÃO DO CAMPO E POLÍTICAS PÚBLICAS: O PROJovem CAMPO – SABERES DA TERRA                          |            |
| Cristina Xavier  |            |
| Gabriela dos Santos Silva  |            |
| Ramofly Bicalho dos Santos   |            |
| DOI 10.22533/at.ed.77319250110   |            |
| <b>CAPÍTULO 11</b> .....   | <b>128</b> |
| RELATO DE EXPERIÊNCIA: TRILANDO OS CAMINHOS DO ENVELHECIMENTO ATIVO NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA-PE |            |
| Flávia Pereira de Sá   |            |
| Elizangela Maria Vieira Dantas   |            |
| Josenildo André Barboza  |            |
| Maria do Socorro Souza Lima  |            |
| Mariana dos Santos Silva   |            |
| Fábia Maria de Santana   |            |
| DOI 10.22533/at.ed.77319250111   |            |
| <b>CAPÍTULO 12</b> .....   | <b>134</b> |
| A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO NO SETOR PÚBLICO   |            |
| Jefferson Davi Ferreira dos Santos   |            |
| DOI 10.22533/at.ed.77319250112   |            |
| <b>CAPÍTULO 13</b> .....   | <b>143</b> |
| OS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DA PRÁTICA DO CONTRABANDO PARA A ECONOMIA BRASILEIRA                     |            |
| Michele Lins Aracaty e Silva   |            |
| Marcela Fróes da Costa   |            |
| DOI 10.22533/at.ed.77319250113   |            |
| <b>CAPÍTULO 14</b> .....   | <b>161</b> |
| EMPRESAS SUSTENTÁVEIS NO BRASIL: SUAS AÇÕES NA ÁREA CULTURAL E AS LEIS DE INCENTIVO FISCAL           |            |
| Mariana de Barros Souza  |            |
| Adriana Cristina Ferreira Caldana  |            |
| Lara Bartocci Liboni   |            |
| DOI 10.22533/at.ed.77319250114   |            |
| <b>CAPÍTULO 15</b> .....   | <b>180</b> |
| OS CONCEITOS ORIENTADORES PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS EM                                |            |



ESTADOS PARTES DO MERCOSUL

Renner Coelho Messias Alves

Janaina Machado Simões

DOI 10.22533/at.ed.77319250115

**CAPÍTULO 16 ..... 194**

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO AMAZONAS

Michele Lins Aracaty e Silva

Lorena Ravielly Carlos Almeida

DOI 10.22533/at.ed.77319250116

**CAPÍTULO 17 ..... 214**

PESQUISA (AUTO)BIOGRÁFICA COM MULHERES CAMPONESAS

Márcia Alves da Silva

Carla Negretto

DOI 10.22533/at.ed.77319250117

**CAPÍTULO 18 ..... 226**

ARRASTÕES DE SÃO JOÃO: A TRANSFORMAÇÃO DO COSTUME EM PRODUTO E O CONSUMO CULTURAL NO RECÔNCAVO BAIANO

Everton Conceição Santos

DOI 10.22533/at.ed.77319250118

**CAPÍTULO 19 ..... 232**

A FESTA DO CAMINHONEIRO: TURISMO RELIGIOSO E CULTURAL NA CIDADE DE ITABAIANA/SE

Leylane Meneses Martins

DOI 10.22533/at.ed.77319250119

**CAPÍTULO 20 ..... 246**

ALMA E RESSONÂNCIA DOS ESPAÇOS CEMITERIAS: EM FOCO, OS *BRITISHES CEMETERIES* NO NORDESTE

Davi Kiermes Tavares

José Paulo Siefert Brahm

Diego Lemos Ribeiro

DOI 10.22533/at.ed.77319250120

**CAPÍTULO 21 ..... 259**

ANÁLISIS FESTIVAL ESTÉREO PICNIC: CRECIMIENTO DE LOS FESTIVALES Y LA OFERTA MUSICAL EN COLOMBIA (2010-2015)

Daniela Herrera Dimaté

DOI 10.22533/at.ed.77319250121

**CAPÍTULO 22 ..... 272**

EXTRATIVISTAS BRASILEIROS DESLOCADOS DA AMAZÔNIA BOLIVIANA: MUDANÇAS NOS MODOS DE VIDA

Emilson Ferreira de Souza

DOI 10.22533/at.ed.77319250122

**SOBRE O ORGANIZADOR..... 287**

## PATRIMÔNIO CULTURAL EM PERIGO – A ARTE FUNERÁRIA E O DESCASO COM SUA PROTEÇÃO EM JUIZ DE FORA/MG<sup>1</sup>

### **Leandro Gracioso de Almeida e Silva**

Professor na Graduação em Turismo UEMG  
Doutorando no Programa de Pós-Graduação  
História Social – UFRJ; na área Interdisciplinar  
pelo Programa de Pós-Graduação em Memória  
Social e Patrimônio Cultural – UFPel; Licenciado  
e bacharel em História – UFJF (2013/2014) e  
bacharel em Turismo pela Faculdade Estácio de  
Sá de Juiz de Fora (2011). E-mail: leandroleko.  
almeida@gmail.com

### **Marlise Buchweitz**

Doutora na área Interdisciplinar, pelo Programa  
de Pós-Graduação em Memória Social e  
Patrimônio Cultural – UFPel; Mestre em Letras  
Estudos de Literatura/Literatura Comparada –  
UFRGS; Graduada em Letras – UFPel. E-mail:  
marlisebuchweitz@gmail.com

**RESUMO:** No presente trabalho analisou-se como o poder público municipal tem atuado na proteção dos jazigos de valor cultural do Cemitério Municipal de Juiz de Fora. Apesar de a abertura de processo de análise de tombamento ter sido autorizada pelo Conselho de Proteção do Patrimônio Cultural Municipal, isto não está se refletindo em uma política eficaz de salvaguarda do acervo. Tanto a administração do cemitério

tem-se mostrado indiferente à questão quanto a Divisão de Patrimônio Cultural não possui poder de fiscalização e, portanto, pouco pode realizar além de notificar. Em meio ao processo, apenas a imprensa e alguns setores da sociedade civil têm-se mobilizado para cobrar o fim do descaso para com o espaço mortuário. Desta forma, fez-se um estudo histórico sobre o processo de inserção do cemitério como patrimônio da cidade de Juiz de Fora e as ações que tal questão necessitou.

### **PALAVRAS-CHAVE:**

Cemitério,  
Patrimonialização, Memória, Identidade

### **A POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM JUIZ DE FORA: UM HISTÓRICO**

Os primeiros instrumentos para proteção do patrimônio cultural em Juiz de Fora, partindo do âmbito municipal, aconteceram após um movimento de intelectuais que reclamavam a proteção de bens históricos considerados por eles enquanto importantes para a cidade. O marco desse movimento, conforme (PASSAGLIA, 1982, p. 18) foi o caso do colégio

<sup>1</sup> Este trabalho foi apresentado originalmente durante o VII Seminário Internacional Políticas Culturais, da Fundação Casa de Rui Barbosa, ocorrido entre os dias 17 e 20 de maio de 2016. Em virtude do novo formato, sofreu alguns ajustes e também atualizações no texto. O artigo anterior está disponível nos Anais do evento, em <<http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2016/06/Anais-do-VII-Semin%C3%A1rio-Int-Pol-Cult.pdf>>, p. 1184-1194.



Stella Matutina, em 1978, que, prestes a ser demolido, mobilizou a consciência da comunidade sobre a importância de medidas preservativas. Contudo, a mobilização não garantiu a não demolição do imóvel.

As iniciativas de proteção avançaram, na década seguinte, após o entendimento de que as transformações urbanas e arquitetônicas da cidade estavam descaracterizando-a e fazendo com que perdesse elementos constituidores de sua identidade (AZEVEDO; JABOUR, 2012, p. 35-39). Ainda, existiam dois grupos de intelectuais distintos: os que consideravam a reformulação importante e necessária para que Juiz de Fora adentrasse na modernidade e que, portanto, a patrimonialização se impunha como um entrave; e aqueles para quem era necessário selecionar alguns bens para que esses fossem os elos representantes entre a cidade nova que se constituía e a do início de sua história (AZEVEDO; JABOUR, 2012, p. 35-39).

Conforme Almeida (2015, p. 61-64), diante do impasse, esses intelectuais de caráter mais preservacionistas conseguiram importantes vitórias diante do poder público. A primeira é anterior a Constituição de 1988, a qual garantiu mais possibilidade de regionalização da gestão e da seleção dos bens históricos e culturais. Juiz de Fora ganhou, em 1982, sua primeira legislação voltada à proteção do patrimônio cultural. Evidentemente, não seria possível debater aqui todos os meandros sobre a questão; no entanto, considera-se que, devido a essas iniciativas propostas, primeiramente por essa lei local e, em seguida, com a legitimação dada pela Constituição, as quais, somadas às demandas locais, houve garantia de consideráveis avanços.

Ainda, de acordo com Almeida (2015, p. 63-64), foi assim, que, em 1989, Juiz de Fora foi contemplada com a criação da Divisão de Patrimônio Cultural, órgão ligado atualmente à Funalfa, fundação esta responsável por gerir a cultura do município. Atualmente, o município possui cerca de 173 bens materiais tombados e fez o registro de 6 bens imateriais.<sup>2</sup>

Infelizmente, o patrimônio funerário não foi amplamente contemplado nesses momentos iniciais de seleção dos bens. Mas, é compreensível ao se observar que os bens indicados eram os tradicionais, os quais, aliás, eram os mais ameaçados naquele momento. Entende-se como bens tradicionais: praças, monumentos, casarões, igrejas, fábricas antigas, entre outros. Os dois cemitérios mais antigos da cidade – Cemitério Municipal Nossa Senhora Aparecida e Cemitério da Paróquia de Nossa Senhora da Glória/Comunidade Confissão Luterana – não fizeram parte da análise para um possível tombamento até o ano de 2012.

Porém, um pormenor importante existia sobre o tema, o qual diz respeito ao túmulo de Henrique Guilherme Fernando Halfeld, incluído em pedido de tombamento desde 1999. A princípio, a demanda se justifica por ser étnica e fundacional. Além de ser um dos fundadores da cidade, a força política do Instituto Teuto-brasileiro

---

<sup>2</sup> Lista completa disponível em <[http://pjf.mg.gov.br/administracao\\_indireta/funalfa/patrimonio/index.php](http://pjf.mg.gov.br/administracao_indireta/funalfa/patrimonio/index.php)> Acessado em 20 de fevereiro de 2015.

sobre a questão pode ter contribuído para a inserção daquele jazigo na lista de bens inventariados, uma vez que o sepultado era imigrante de origem alemã<sup>3</sup>. O processo foi aprovado em 07 de junho de 2004, apesar de o pedido ser do ano de 1999<sup>4</sup>.

A patrimonialização de cemitérios não é uma novidade no Brasil. Tanto o IPHAN, órgão de proteção federal, quanto o IEPHA/MG, órgão de proteção em Minas Gerais, realizaram tombamentos de cemitérios e bens fúnebres quando eles remetiam à memória e à história nacional e no caso do IEPHA/MG à estadual (CASTRO, 2010, p. 5). O caso do jazigo de Henrique Halfeld enquanto patrimônio funerário era exceção em Juiz de Fora, mas como se observa, estava de acordo com as políticas de patrimonialização de cemitérios do IPHAN e IEPHA/MG naquele momento. A política local se manteve assim até 2012, quando ocorre uma primeira ruptura.

Em 2012, ocorre uma visita ao Cemitério Municipal de Juiz de Fora realizada pelo então diretor do Museu Mariano Procópio – museu localizado em Juiz de Fora –, e também membro do Conselho de Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural da cidade de Juiz de Fora (COMPPAC) naquele momento, Douglas Fasolato. Estavam, entre os visitantes, o jornalista Wilson Cid, membro do Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora (IHG) e membro do COMPPAC, e também o falecido Wilson Coury Jabour Junior, procurador-geral da prefeitura da cidade e também membro do COMPPAC. Nessa visita eles observaram que:

[...] a situação do cemitério Municipal era motivo de nossa preocupação visto o processo de especulação no cemitério, principalmente na parte antiga, onde as pessoas estavam indiferentes aos valores estéticos-históricos, descaracterizando-os, muitas vezes jogando-os ao chão para erguer andares e tirando inclusive a capacidade de observação. Tivemos inúmeras conversas e algumas visitas ao cemitério. Uma delas, especificamente para tentar delimitar o objeto do tombamento, única solução para impedir a situação. Enfim, fizemos uma visita técnica, em um sábado chuvoso, com posterior troca de e-mails e do qual saiu uma lista, mas priorizando o cemitério velho, pelo risco. Conversamos com várias pessoas e pesquisamos em diversas obras. Essa visita foi em 2012 e antecedeu a construção da proposta, em que ficou decidido que seria apresentada pelo Wilsinho (informação verbal)<sup>5</sup>.

Wilsinho, como Douglas Fasolato carinhosamente chama, era Wilson Coury Jabour Júnior que, naquele mesmo ano, tratou de apresentar ao COMPPAC uma proposta com um total de 25 bens funerários selecionados. Nesse pedido, redigido por Wilson Coury, constavam: a antiga capela e 19 túmulos na *ala velha* do cemitério e 5 na *ala nova*. A proposição foi aprovada e compõe um processo ainda em trâmite<sup>6</sup>.

Não se discutirão maiores detalhes daquela seleção que se julga parcialmente

---

3 A imigração alemã em Juiz de Fora se inicia no século XIX e ainda há um grande grupo de descendentes dos colonos. In: STHELING, L. J. Juiz de Fora, a Companhia União e Indústria e os alemães. Juiz de Fora: Funalfa, 1979.

4 Processo disponível em <[http://www.jflegis.pjf.mg.gov.br/c\\_norma.php?chave=0000021833](http://www.jflegis.pjf.mg.gov.br/c_norma.php?chave=0000021833)>. Acessado em 20 de fevereiro de 2015.

5 Trecho de entrevista concedida via chat da rede social Facebook com o Sr. Douglas Fasolato, no dia 5 de fevereiro de 2015.

6 DIPAC/FUNALFA nº 011586/2012.

limitada por selecionar um número restrito de sepulturas dentro de um grande universo possível. No entanto, compreende-se que o grande conhecimento que os três dispunham sobre a história do município e a pouca noção em relação à arte funerária possivelmente implicaram numa seleção restritiva. Para justificar o tombamento, Wilson Coury citou trecho do trabalho da pesquisadora de cemitérios Elisiana Trilha Castro:

[...] em grande medida, ao preservar um cemitério, a este são incorporados valores que não se ligam somente ao fato deste lugar guardar os corpos sem vida. Creditam-se valores religiosos, sociais, arquitetônicos, históricos ou artísticos, ambientais ligados, geralmente, a uma determinada forma de representar as cidades e a memória coletiva. [...] Mas um olhar sobre a cidade contemporânea aponta para um modo diferente de lidar com a morte e com os mortos, que tendem a afastá-los ou apresentá-los de uma forma menos marcante na paisagem da cidade e no cotidiano. Apesar destas novas práticas ou por conta delas, afinal a inclusão dos cemitérios como bens patrimoniais pode ser outra forma de afastar a morte pela aplicação de novos usos, estes são enquadrados dentre os bens a serem preservados. Mas sua inclusão dentre o rol dos bens culturais, quando comparada à sua historicidade e valor cultural, ao contrário de muitos lugares, costumes e edificações, ainda é incipiente<sup>7</sup>.

Observa-se, assim, que o processo de conscientização local e de inclusão de bens a serem patrimonializados é lento e demanda conhecimento de causa. Mesmo assim, através do olhar de alguns poucos indivíduos, pode-se dizer que não fossem eles, provavelmente muito mais estaria perdido no tempo e guardado apenas na lembrança. A seguir, analisa-se essa tramitação do processo de tombamento solicitado por Wilson Coury e que ocorreu no DIPAC-Funalfa.

## **A PATRIMONIALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA**

O pedido realizado por Wilson Coury Jabour Júnior, em dezembro de 2012, foi importante, pois garantiu que o DIPAC começasse a enxergar a importância da proteção dos cemitérios antigos do município. Em 2013, no mês de abril, o órgão propôs em Juiz de Fora o evento *III Olhar sobre o que é nosso* realizado em periodicidade anual e no qual se debatem estratégias de gestão e de proteção do patrimônio cultural. Para o evento desse mesmo ano, a Funalfa trouxe 2 pesquisadoras de cemitérios, a fim de que elas propusessem a importância desses espaços e apresentassem caminhos para se lidar com a temática.

Destaca-se a pesquisadora Clarissa Grassi Dias, que se dedica, há 13 anos a inúmeras ações para divulgação e preservação do Cemitério São Francisco de Paula, um dos mais antigos de Curitiba/PR.<sup>8</sup> Clarissa é membro da Associação Brasileira de Estudos Cemiteriais (ABEC), associação que se propõe a divulgar e pesquisar

<sup>7</sup> Trecho retirado do pedido feito por Wilson Coury Jabour Junior no qual cita o trabalho de Elisiana Trilha Castro “Cemitérios, nosso patrimônio nacional”; consta no processo administrativo de posse de DIPAC/FUNALFA, nº: 01158/12.

<sup>8</sup> Para saber mais: <<http://www.gazetadopovo.com.br/caderno-g/o-cemiterio-que-reflete-a-cidade-ee-93zxud8koufxt3gwyqn3sr2>>. Acessado em 5 de dezembro de 2015.

os estudos do morrer no Brasil. Ao ser questionada sobre o possível tombamento do Cemitério Municipal de Juiz de Fora, Clarissa Grassi destaca que recomendou alguns caminhos para uma seleção de túmulos. No entanto, a pesquisadora não conferiu à atuação da Funalfa qualquer postura crítica mais ampla, por não conhecer a história do cemitério analisado e por qualquer eventual atuação demandar uma análise mais apurada (informação verbal)<sup>9</sup>.

Também foi convidada, para participar do evento, a historiadora Fernanda Maria de Matos Costa. Fernanda é mestre em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora e atualmente funcionária técnico-administrativa da Universidade Federal do Paraná. O convite se deu devido ao seu objeto de estudo durante o mestrado, no qual ela investigou a história do Cemitério Municipal de Juiz de Fora durante o século XIX.

Após participação no evento *III Olhar sobre o que é nosso*, e tendo com parâmetro os apontamentos das pesquisadoras, Leandro Gracioso de Almeida e Silva, um dos autores deste artigo, se sentiu instigado a desenvolver uma pesquisa sobre o campo santo. A oficialização da pesquisa se concretizou com a aprovação no processo seletivo de mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural pela Universidade Federal de Pelotas, no ano de 2014.

É importante ressaltar que Fernanda Maria de Matos Costa não se interessou em fazer qualquer eventual proposição de patrimonialização do Cemitério Municipal de Juiz de Fora. Segundo ela, desenvolver tal procedimento não era seu foco; ademais, a distância se impôs como uma dificuldade (informação verbal)<sup>10</sup>. Outro pesquisador, que desenvolveu investigação sobre a morte e o morrer, em Juiz de Fora, foi Paulo Sérgio Quiossa. Não foi possível contato com ele, mas se sabe que o pesquisador igualmente demonstrou pouco ou nenhum interesse na questão, ainda que os motivos para tal não foram possíveis de se averiguar.

Era desejo de Leandro Gracioso de Almeida e Silva reverter tal situação de “patrimonialização limitada” proposta em 2012. Por isso, foi autor de um projeto que visava aumentar a abrangência da área a ser tombada, a qual deveria englobar novos túmulos e possíveis e futuras políticas de educação patrimonial e turismo no local.

## OS INIMIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Os cemitérios de valor histórico padecem de inúmeros problemas que não são de exclusividade destes espaços. De um modo geral, a escassez de recursos e, em alguma medida, o desinteresse de alguns setores públicos e privados limitam a preservação e a conservação de bens materiais de valor cultural. Contudo, no caso do campo santo analisado, a maior ameaça advinha inicialmente do próprio setor que o administra, o poder público. Indiferente aos valores simbólico, histórico e cultural

---

9 Entrevista concedida por Clarissa Grassi via rede social Facebook, em 23 de fevereiro de 2015.

10 De acordo com Fernanda Maria de Matos Costa, em resposta a questionamento feito via e-mail, em 27 de fevereiro de 2015.

que este cemitério detém, por ser possivelmente o mais antigo cemitério higiênico de Minas Gerais<sup>11</sup>, houve e ainda há inúmeras tentativas de depreciá-lo ou desconsiderá-lo.

A primeira que se considera a mais problemática foi uma iniciativa que se tornaria um futuro projeto de lei, caso aprovada. A proposta, feita pelo vereador do município Cido Reis, que pretendia alterar o regimento do cemitério. O argumento defendido dizia respeito ao fato de haver inúmeros túmulos, em especial na *ala velha*<sup>12</sup>, nos quais não ocorrem sepultamentos há anos, devido à inexistência de proprietários conhecidos. Portanto, segundo o vereador, havia real necessidade de se alterar o regimento, a fim de permitir uma ampliação do direito de uso, o que tornaria possível a venda de perpetuidade a terceiros, algo atualmente proibido neste campo santo. Assim, cedendo o uso a novas famílias, parte dos problemas de falta de jazigos na cidade seria supostamente resolvida<sup>13</sup>.

Acredita-se que a falta de jazigos, nos cemitérios públicos de Juiz de Fora, e, em especial no analisado, não seria resolvida, nem sequer parcialmente, pela medida. O cemitério sempre careceu de espaço para realizar todos os sepultamentos necessários, e a demanda por sua ampliação remete aos primeiros anos de funcionamento<sup>14</sup>. Com o atual crescimento da população da cidade, mesmo que fosse permitida a revenda em pouco tempo, o problema retornaria, uma vez que o Cemitério Municipal é o mais utilizado no município (informação verbal)<sup>17</sup>.

Além disso, autorizar a revenda de jazigos a terceiros, inevitavelmente, representaria o fim da maioria dos túmulos mais antigos, os que por sua vez possuem maior valor histórico e artístico. É difícil imaginar que, se não houvesse a proteção do tombamento, os novos proprietários teriam compromisso em preservar as estruturas originais da sepultura, afinal estas não fazem menção a familiares seus.

Diante desta situação, foi apresentado um pedido às pressas, por Leandro Gracioso de Almeida e Silva. Nesta proposta, o autor justificava o porquê da necessidade de se fazer o pré-tombamento da *ala velha*. O pedido foi aprovado, gerando um processo atualmente em tramitação, mas longe de um parecer final ocorrer num período próximo<sup>16</sup>. Contudo, a aprovação inviabilizou o projeto de lei mencionado anteriormente, pois, enquanto não se decide sobre o tombamento, o bem analisado está “pré-tombado”, como prevê a legislação do município.

O segundo inimigo do Cemitério foi a transformação do sentido que a morte obteve

---

11 Esta afirmação ainda carece de maior averiguação, mas de acordo com pesquisas em arquivos e jornais, tudo indica que seja de fato o mais antigo cemitério moderno de Minas Gerais.

12 Denomina-se “ala velha” a primeira divisão do cemitério, ocorrida em 1864. A “ala nova” é de 1925.

13 A notícia completa disponível em <<http://www.tribunademinas.com.br/projeto-autoriza-venda-de-jazigo-no-municipal/>>. Acessado em 06 de dezembro de 2014.

14 FCMRV – Vº Parte – Órgãos e Funcionários da Câmara – I Cemitério – Série 129 – Documentos diversos. Documento de 13/07/1912.

15 Conforme o administrador Emílio Bravo.

16 DIPAC/FUNALFA nº 00071/2015.

ao longo do tempo. Apesar de ter sido muito comum, sobretudo entre as famílias mais endinheiradas, o uso de arte funerária nos cemitérios das cidades de economia mais pujante do século XIX e primeiras décadas do século XX, esse tipo de arte passa por franco declínio desde meados do século XX. O processo se iniciou nos anos 1930, de acordo com Maria Elizia Borges:

[...] a partir de 1929, a burguesia [...] restringiu seus gastos em razão da crise econômica que se alastrou por todo o país; as obras tumulares grandiloquentes passaram para segundo plano, tornando-se raro esse tipo de construção. Ao mesmo tempo, mudava-se o gosto estético da sociedade, que preferia agora túmulos mais simples, horizontais, de linhas geométricas simplificadas, revestidos com granito ou mármore cinza e com poucas peças escultóricas de bronze e poucos atributos culturais, influenciados pelo *art-déco* (BORGES, 2002, p. 292).

A sociedade havia mudado e a morte havia transferido seu local: não se morria mais em casa, mas nos hospitais (ARIÈS, 1977, p. 54). O crescimento das cidades e as transformações na mentalidade também se impuseram como fatores que dificultaram um luto dramático. Os cortejos fúnebres tão comuns, que partiam, geralmente, da casa do defunto, onde o corpo costumava ser velado, em poucos anos não seriam mais possíveis ou administráveis. O luto tornava-se proibitivo e o culto aos mortos também.

Pregava-se e ainda se defende o distanciamento dos mortos, um não pensar na morte, afinal, a ciência posterga cada vez mais o fatídico momento através de seus avanços. O modernismo defendendo novos valores para a arquitetura e as artes dispensava a estética “exagerada” das sepulturas que foram pouco a pouco se tornando cada vez mais simples. O mercado de arte funerária encolheu, os marmoristas que se dedicavam a isso tiveram que migrar seu foco para a construção civil ou fecharem seus negócios. Os quase 100 anos em que a arte funerária teve seu apogeu nos cemitérios brasileiros ficariam para trás, como representantes de um momento específico da história do Ocidente cristão.

Tais fatores contribuem para se pensar no porquê da indiferença das famílias para com a sepultura. Se a mesma indiferença garantiu a preservação de muitas sepulturas pelo Brasil afora, este ponto de vista também se apresenta como um grande problema na proteção dos cemitérios. As famílias não realizam manutenção periódica das sepulturas porque isso já não é mais importante, de modo que as patologias se instalam e vão consumindo lentamente a estrutura do túmulo.

No caso do Cemitério Municipal de Juiz de Fora, uma vez pagas as taxas de perpetuidade da sepultura, a desapropriação do jazigo é impossível. Sem valores em caixa, a administração do campo santo conta apenas com recursos transferidos pela Secretaria de Obras para manter os funcionários e a limpeza das áreas comuns espaço. Ademais, sem maiores preocupações em manter uma lista de contatos atualizada e sem uma gestão de documentação mais apurada, a administração do cemitério parece não saber sequer quem poderiam ser os donos de algumas das sepulturas, as quais ficam em ruínas e a administração não pode intervir, já que a manutenção é de



exclusividade do proprietário. Assim, este patrimônio vai sendo destruído aos poucos, pela “indiferença” compartilhada entre os proprietários dos jazigos e a administração do cemitério.

Por fim, em terceiro lugar, o maior desafio enfrentado pelo Cemitério tem sido os furtos. Conforme já mencionado, até por volta dos anos 1930, as famílias mais abastadas costumavam gastar cifras consideráveis na construção de uma sepultura. Na *ala nova* do cemitério, inaugurada em 1925, existem, na maior parte das sepulturas, materiais nobres como granito, mármore e bronze. O bronze é, certamente, o mais fácil de ser furtado e o único possível também, pois qualquer tentativa de retirada de uma peça de mármore ou de granito implicaria na quebra desta, fato que acarreta em perda do valor comercial; mas o bronze pode ser novamente dissolvido e fundido.

Diante dessa situação e do descontrole na segurança do Cemitério Municipal, a imprensa local tem divulgado, ao longo dos anos, casos de furtos de peças neste campo santo. O caso mais emblemático foi o furto dos ornamentos em bronze da sepultura de Henrique Guilherme Fernando Halfeld. A este personagem que se atribui a fundação da cidade, conforme já discutido, por isso, talvez, a maior comoção.

Desde 2013, o túmulo vinha sendo lentamente saqueado. Primeiramente, foi o brasão de armas do município de Juiz de Fora, depois o mapa da região da Alemanha da qual provinha Henrique. Por fim, antes de novembro de 2015, furtaram o Brasão da Família Halfeld. Tal iniciativa pareceu ser a gota d’água para a sociedade civil organizada. O senhor Vicente de Paulo Clemente, descendente de alemães, não deixou de reclamar num grupo da rede social Facebook intitulado “Comunidade Alemã” o descaso para com a sepultura:

[...] vergonha... túmulo do Fundador de nossa cidade, no Cemitério Municipal, dilapidado e despido das placas honoríficas. O mapa da região de onde nasceu Heinrich Wilhelm Ferdinand Halfeld [Henrique Guilherme Fernando Halfeld], na Alemanha, o brasão de armas da família Halfeld e o brasão da cidade, foram violentamente arrancados de suas bases e roubados por vândalos. Hoje, dia dos mortos, ao visitar o Campo Santo, tristemente me deparei com essa imagem [...] (informação verbal)<sup>17</sup>.

Em seguida, Leandro Gracioso de Almeida e Silva, tendo ciência do caso o denunciou a imprensa escrita e televisionada da cidade que dedicou matéria sobre a questão, nos dias 04 e 05 de novembro de 2015. O jornal Tribuna de Minas publicou matéria da qual reproduzimos parte:

[...] em função das visitas aos cemitérios da cidade no Dia de Finados, uma postagem no Facebook, publicada no grupo ‘Comunidade Germânica de Juiz de Fora’ chama atenção para furtos ocorridos no Cemitério Municipal. Um dos alvos foi o túmulo do Comendador Henrique Guilherme Fernando Halfeld, fundador da cidade. O mapa da região onde ele nasceu, na Alemanha, além do brasão de armas da família Halfeld e o brasão da cidade, foram arrancados de suas bases e

17 Trecho retirado de comentário de Vicente de Paulo Clemente no grupo, realizado em 2 de novembro de 2015.

18 Disponível em <<http://www.tribunademinas.com.br/visitantes-denunciam-furtos-no-cemiterio -municipal/>>. Acessado em 10 de fevereiro de 2016.

furtados. [...]¹⁸.

Esta matéria foi publicada em seu sítio na internet e foi capa do veículo em sua fonte impressa, no dia 04 de novembro de 2015. A Rede Globo de Televisão, representada na cidade pela sua afiliada TV Integração, também apresentou matéria, com duração de 04 minutos e 21 segundos, em seu telejornal diurno.

Na Figura 1 pode ser observado o túmulo mencionado, após os furtos realizados:



Figura 1 – Jazigo de Henrique Guilherme Fernando Halfeld no Cemitério Municipal de Juiz de Fora, em novembro de 2015.

Fonte: Dos autores.

De acordo com as palavras da jornalista Érika Salazar, acontecem furtos no Cemitério e a administração admite falha na segurança. Na ocasião da reportagem, foram entrevistados o Sr. Roberto Dilly, responsável pelo Instituto Teuto-brasileiro, o pesquisador deste cemitério Leandro Gracioso de Almeida e Silva, o administrador do cemitério o Sr. Emílio Bravo e um descendente do sepultado, o Sr. Pedro Halfeld.

No referido caso, Leandro, Roberto e Pedro demonstraram a insatisfação para com o ato, o qual não é isolado e demonstra que a administração municipal não tem garantido a segurança dos jazigos do cemitério. O Sr. Emílio Bravo tentou minimizar o caso, alegando que havia um esforço de sua administração em propor novas iniciativas de segurança. Segundo o administrador, há uma parceria com a guarda municipal que vigia o cemitério 24h, houve a troca da iluminação, haveria moto-monitoramento devido ao relevo do cemitério, além de um estudo para utilizar cães de guarda para reforçar a segurança¹⁹.

Sobre essas medidas, até a conclusão deste artigo, nenhuma foi definitivamente implementada, com exceção da vigilância 24h, fato que demonstra o distanciamento entre o discurso e a prática. Salienta-se que uma pessoa responsável pela Secretaria de Obras foi encaminhada para auxiliar nos esclarecimentos por parte da administração do Cemitério Municipal, mas ela não deu entrevista.

19 Informação disponível em <<http://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/mgtv-1edicao/videos/t/edicoes/v/pecas-do-tumulo-do-fundador-de-juiz-de-fora-sao-furtadas/4588149/>>. Acessado em 10 de dezembro de 2016.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Múltiplos tabus estão envolvidos aos cemitérios. A estes espaços atribuem-se concepções que envolvem dor, saudade e melancolia. E, certamente, por isso, a maioria das pessoas passa quase toda a vida evitando pensar neles ou no ato de morrer. Considera-se que esta atitude perante a morte tem forte impacto na proteção jurídica dos campos santos, ainda que parte da situação tem mudado.

Apesar de iniciativas importantes estarem acontecendo no Brasil, tais como as visitas guiadas nos cemitérios do Bonfim em Belo Horizonte e de São Francisco de Paula em Curitiba, ou até mesmo o “cimetério”, proposta que tem como iniciativa transmitir filmes de terror no Cemitério da Consolação em São Paulo, e também a possibilidade de se visitar virtualmente, através do Google mapas, os cemitérios São João Batista no Rio de Janeiro e Consolação em São Paulo, no geral, as políticas para com estes espaços funerários são esparsas e restritas aos grandes centros.

Mesmo com toda a possibilidade pedagógica e turística dos cemitérios oitocentistas, os exemplos ainda são restritivos. Além disso, apesar destas novas iniciativas reaproximarem a sociedade destes espaços fazendo com que se apropriem e desenvolvam sentimento de que é importante sua preservação, estas, por si só, não dão conta de preservá-los. Por fim, o objetivo deste trabalho era, através de um relato de experiência em um recorte micro, apresentar os desafios na preservação dos bens cemiteriais que se apresentam como ainda mais difíceis que dos bens já consagrados.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, F. Narrativas preservacionistas na cidade: a trajetória da defesa do patrimônio de Juiz de Fora contada através de manifestações populares. Juiz de Fora, MG: Ed. Funalfa, 2015.
- ARIÈS, P. História da Morte no Ocidente: da Idade Média aos nossos dias. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora, 1977.
- AZEVEDO, N. L.; JÚNIOR JABOUR, W. C. Reflexões e Olhares – O Patrimônio Cultural de Juiz de Fora. Juiz de Fora, MG: Funalfa, 2012.
- CASTRO, E. T. Cemitérios, nosso patrimônio nacional: a ação do IPHAN. 2010. Disponível em <<https://elisianacastro.files.wordpress.com/2009/06/artigo-elisiana-abec-2010-patrimonio-funerario-iphan.pdf>>
- COSTA, F. M. M. da. A morte e o morrer em Juiz de Fora: Transformação nos costumes fúnebres (1851- 1890). Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2007.
- \_\_\_\_\_. – Entrevista concedida via e-mail, em 27 de fevereiro de 2015.
- DIVISÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL. Processo Administrativo. DIPAC/FUNALFA, nº 1367/99. Disponível em <[http://www.jflegis.pjf.mg.gov.br/c\\_norma.php?chave=0000021833](http://www.jflegis.pjf.mg.gov.br/c_norma.php?chave=0000021833)>; Processo Administrativo. DIPAC/FUNALFA, nº: 01158/12; Processo Administrativo. DIPAC/FUNALFA, nº 00071/15.
- FASOLATO, Douglas. – Entrevista concedida via chat da rede social Facebook, no dia 15 de fevereiro

de 2015.

FUNDAÇÃO ALFREDO FERREIRA LAGE. Disponível em <[http://pjf.mg.gov.br/administracao\\_indireta/funalfa/patrimonio/index.php](http://pjf.mg.gov.br/administracao_indireta/funalfa/patrimonio/index.php)>. Acessado em 20 de fevereiro de 2015.

GAZETA DO POVO. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/caderno-g/o-cemiterio-que-reflete-a-cidade-ee93zxud8koufxt3gwyqn3sr2>>. Acessado em 05 de dezembro de 2015.

GRASSI, Clarissa Grassi. – Entrevista concedida via a rede social Facebook, em 23 de fevereiro de 2015.

**PASSAGLIA, L. A. P. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA: MEDIDAS INICIAIS. JUIZ DE FORA: EDIÇÕES PARAIBUNA/PREFEITURA DE JUIZ DE FORA, 1982.**

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA (Juiz de Fora, MG). Arquivo Histórico. FCMRV – Vº Parte – Órgãos e Funcionários da Câmara – I Cemitério – Série 129 – Documentos diversos. Documento de 13/07/1912.

STHELING, L. J. Juiz de Fora, a Companhia União e Indústria e os alemães. Juiz de Fora, MG: Funalfa, 1979.

QUIOSSA, P. S. O morrer católico no viver em Juiz de Fora: 1850-1950. Tese (Doutorado em Ciência da Religião) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2009.

TRIBUNA DE MINAS. Disponível em <<http://www.tribunademinas.com.br/vereadores-querem-mudar-regimento/>>. Acessado em 06 de dezembro de 2014.

TV INTEGRAÇÃO – AFILIADA REDE GLOBO. Disponível em <<http://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/mgtv-1edicao/videos/t/edicoes/v/pecas-do-tumulo-do-fundador-de-juiz-de-fora-sao-furtadas/4588149/>>. Acessado em 10 de dezembro de 2016.

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-077-3

